



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 037/2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2020
Autor: VEREADOR AGUINALDO ALVES DA SILVA	

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TECNICOS DE ENFERMAGEM EM CADA DISTRITO NO MUNICIPIO DE POXORÉU-MT .

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatário ao Executivo Municipal mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhor vereadores,

Justificamos a presente indicação, a necessidade de o Poder Executivo disponibilizar, no mínimo, 1(um) profissional técnico de enfermagem em cada distrito do município de Poxoréu-MT.

Ora, Nobres Parlamentares, sabe-se que tal medida se faz necessária, posto que os distritos estão localizados consideravelmente longe da sede do município, bem como é uma reivindicação dos moradores dos distritos, os quais necessitam de cuidados médicos constantes.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Outrossim, ressalta-se que o atendimento pelos profissionais da saúde é realizado apenas uma vez por semana, sendo que nos demais dias, a população fica à mercê desse atendimento.

Sabe se que a saúde pública é um direito fundamental que encontra respaldo na carta magna de 1988, diretamente ligado ao principio maior que rege todo o ordenamento jurídico pátrio: o principio da dignidade da pessoa humana.

Assim, a ausência de profissionais da saúde rotineiramente nos distritos é um problema que o Poder Publico necessita se atentar e resolver, já que o direito à saúde é essencial para que se efetivem direitos, tendo em vista se tratar de um direito fundamental.

Assim, Nobres Parlamentares, por acreditar que o Poder executivo está preocupado em fazer uma nova administração e que não mede esforços em prol da saúde dos nossos munícipes, é que fiz a presente indicação, pois tenho plena convicção de que ela será atendida e, por conseguinte, será de extrema importância para a realidade social de nossos distritos.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamentos desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

Ver. Aginaldo Alves da Silva



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**